



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS INDIVIDUAIS

A STAR ALLIANCE MEMBER 

**RELATÓRIO DE GESTÃO
INDIVIDUAL
2019**

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.	5
4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO	5
5. ATIVIDADE DA TAP EM 2019	5
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	7
7. PERSPETIVAS PARA 2020	7
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	8
ANEXOS	9
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	9
II - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	11
III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	12
IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	21

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP, S.A.”, “TAP”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e da sua participada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Triénio 2018-2020

Por deliberação social unânime por escrito de 31 de janeiro de 2018, do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Vítor Pereira das Neves <i>Nomeado em 28 de junho de 2019, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A..</i>
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente	Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Presidente	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	Carlos Neves de Almeida

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início- Fim)	Posição	Nome	Doc. Designação	Mandatos exercidos na Sociedade	
				Número	Data da 1ª Designação
2018-2020	Conselho Fiscal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues (*)		2	13-nov-2015
		Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13-nov-2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues		2	13-nov-2015
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha		1	31-jan-2018

(*) *Sérgio Sambade Nunes Rodrigues apresentou a renúncia ao cargo em 29 de janeiro de 2020. Em 5 de março de 2020, Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, em representação da Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da TAP, tendo sido eleita, para o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da TAP, Susana Nereu de Oliveira Ribeiro, ambos para o remanescente do mandato 2018/2020 em curso.*

Revisor Oficial de Contas

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. representada por António Joaquim Brochado Correia ou por Hugo Miguel Patrício Dias

Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.

A 31 de dezembro de 2019, a TAP, S.A. detinha 100% da TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para desempenhar atividades de carga e correio. Esta subsidiária foi contabilizada nas contas individuais através do método de equivalência patrimonial.

4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A. estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia ("IFRS - International Financial Reporting Standards"), conforme permitido pela legislação em vigor.

5. ATIVIDADE DA TAP EM 2019

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP, S.A. durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou em 2019 EUR 3.272,3 milhões de vendas e serviços prestados (um aumento de EUR 119,8 milhões ou +3,8% em comparação com o ano anterior) e EUR -64,4

milhões de resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (valor que compara com EUR 41,3 milhões no ao ano anterior). O resultado líquido foi negativo em EUR -134,3 milhões, valor que compara com EUR -58,1 milhões no ano anterior, e em grande parte explicado pelos custos de expansão e renovação da frota associados ao *phase-in* e *phase-out* de aviões, bem como ao aumento de rendas e manutenção com os aviões em regime de leasing operacional.

Apresenta-se de seguida os principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais)	2019	2018	Variação	Variação
EUR milhões			Abs.	%
Demonstração de Resultados				
Vendas e serviços prestados	3.272,3	3.152,5	119,8	+3,8%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	33,4	26,1	7,4	+28,3%
Gastos e perdas operacionais	-3.370,1	-3.137,2	-232,9	+7,4%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-64,4	41,3	-105,7	s.s.
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-78,9	-66,5	-12,3	+18,5%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-2,7	-4,2	1,4	-34,5%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-146,0	-29,4	-116,6	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	33,8	36,9	-3,1	-8,4%
Juros e gastos similares suportados	-59,0	-89,8	30,8	-34,3%
Resultados antes de impostos	-171,2	-82,3	-88,9	s.s.
Imposto sobre o rendimento do exercício	36,9	24,2	12,7	s.s.
Resultado líquido do exercício	-134,3	-58,1	-76,2	s.s.
Balanço				
Total do Ativo	2.775,3	2.203,0	572,3	+26,0%
Ativos não correntes	858,5	687,0	171,5	+25,0%
Ativos correntes	1.916,8	1.515,9	400,8	+26,4%
Total do Capital Próprio	4,9	104,8	-99,9	-95,3%
Total do Passivo	2.770,4	2.098,2	672,2	+32,0%
Passivos não correntes	1.384,1	762,2	621,9	+81,6%
Passivos correntes	1.386,3	1.336,0	50,3	+3,8%

O total do capital próprio reduziu-se em 2019, em consequência do resultado líquido negativo apurado no exercício. Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa apresenta um capital próprio de EUR 4.939.267, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

7. PERSPETIVAS PARA 2020

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2020 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2019, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -134.292.038.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 10 de março de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente do Conselho de Administração

David Gary Neeleman
Vogal do Conselho de Administração

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

ANEXOS

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2019 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2019, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Vogal do Conselho de Administração da TAP, adquiriu, em 24 de junho de 2019, um total de 20 (vinte) obrigações, no montante agregado correspondente a € 20.000,00 (vinte mil euros), no âmbito da oferta pública de subscrição de obrigações emitida pela TAP (“Obrigações TAP 2019-2023”), mantendo a 31 de dezembro de 2019 esta posição.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2019

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são também membros dos órgãos de administração e de fiscalização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., sendo remunerados pelo desempenho destas funções no âmbito desta última sociedade. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não recebem uma remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Grupo TAP (incluindo a Sociedade). Existe, porém, uma exceção, relativa ao membro do conselho fiscal da Sociedade, Susana Rodrigues, que não é membro do conselho fiscal da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., tendo sido remunerada pela TAP em 2019 no montante de EUR 49.000.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 39 “Partes Relacionadas” das demonstrações financeiras individuais.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

II - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e que o relatório de gestão (e a sua remissão para o relatório de gestão consolidado) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta na sua atividade.

Lisboa, 10 de março de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente do Conselho de Administração

David Gary Neeleman
Vogal do Conselho de Administração

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Esta secção descreve o desenvolvimento, o desempenho, a posição e o impacto das atividades da TAP em relação a: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade de género; não discriminação; respeito pelos direitos humanos e prevenção de suborno e corrupção.

AMBIENTE

Enquanto uma das principais empresas no setor da aviação na Europa, a TAP subescreveu os 3 objetivos globais definidos pela IATA, nomeadamente: i) alcançar uma melhoria média anual de 1,5% em termos de eficiência de combustível (entre 2009 e 2020), ii) estabilizar as emissões de CO₂ nos níveis de 2020 com crescimento neutro de carbono e iii) reduzir efetivamente as emissões líquidas de CO₂ da aviação para 50%, comparativamente com os níveis de 2005, até 2050. Tal deverá ser alcançado através de uma estratégia sustentada em quatro pilares para a proteção ambiental: tecnologia, operações, infraestruturas e medidas baseadas no mercado.

Até ao final de 2019, a TAP já tinha recebido 36 novas aeronaves NEO e até 2025 espera receber um total de 71 novas aeronaves. Estas aeronaves, com novos motores de alta eficiência e aerodinâmica melhorada, permitem uma diminuição significativa do consumo de combustível e das emissões de CO₂ quando comparadas com as versões anteriores.

Em 2019, a TAP juntou-se à BIOREF – Laboratório Colaborativo de Biorefinarias, integrado no Plano Nacional de Promoção de Biorefinarias. Este projeto tem como principal objetivo a diversificação das fontes renováveis nacionais, incluindo o desenvolvimento do *Sustainable Aviation Fuel* (SAF). Desta forma, prevê-se que a SAF esteja disponível em Portugal, o que permitirá à Companhia reduzir ainda mais as suas emissões de CO₂, contribuindo simultaneamente para os objetivos do setor.

Portugal é um Estado aderente da Fase Voluntária (2021-2026) do *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA) da *International Civil Aviation Organization* (ICAO), o que significa que a partir de 2021, a TAP terá de adquirir licenças para compensar o crescimento das emissões de CO₂ dos seus voos internacionais. Enquanto companhia aérea de um Estado aderente, as nossas obrigações no âmbito do CORSIA iniciaram-se em 2019-2020, com monitorização obrigatória, reporte e verificação acreditada das suas emissões, as quais irão estabelecer a base para as próximas fases do CORSIA.

A TAP estima que em 2019 o indicador CO₂ (kg) por passageiro tenha diminuído cerca de 3,5% face ao ano anterior (e desde 2015 em cerca de 16,5%).

Ao longo dos anos, a TAP tem acompanhado e implementado várias iniciativas ambientais. Nas instalações de Manutenção & Engenharia, em Lisboa, são seguidos rigorosos requisitos legais e normativos. Algumas das instalações têm uma Licença Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente, que aplica limites ainda mais rigorosos às atividades neste setor. Estes requisitos são salvaguardados por procedimentos, controlo rigoroso dos dados e várias auditorias ambientais que permitem minimizar progressivamente o risco associado às atividades da Empresa.

No que respeita à gestão de energia e de recursos, em 2019 foi alargado a todo o campus da TAP o programa de auditoria energética, permitindo à Empresa identificar oportunidades de eficiência e resultando numa redução esperada de, pelo menos, 6% do consumo de energia elétrica até 2025.

Relativamente ao uso de plástico a bordo, desde 2018 que a Empresa tem desenvolvido esforços no sentido de encontrar opções reutilizáveis e mais sustentáveis à medida que alguns materiais reutilizáveis, mais leves e idealmente livres de plástico (como talheres, tigelas e copos) se tornem mais amplamente disponíveis. Alguns dos materiais utilizados nos voos já são reutilizáveis e são recolhidos pelos fornecedores em Portugal. A TAP está assim, neste momento, a identificar novas soluções que irão garantir o aumento do uso de produtos mais sustentáveis a bordo, cumprindo as limitações impostas pelo sector e pelas normas alimentares e sanitárias.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Conectar pessoas e comunidades é a essência do negócio da TAP e também parte integrante da sua estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (“RSC”). A Empresa está empenhada em criar valor acrescentado para os seus clientes, colaboradores e investidores e em cumprir as suas responsabilidades em relação ao ambiente e à sociedade. Consequentemente, o processo de tomada de decisão na Empresa tem em consideração fatores de sustentabilidade económica, ambiental e social.

A TAP é uma companhia aérea empenhada em operar de forma sustentável e responsável nomeadamente procurando formas inovadoras de ser mais eficiente, reduzindo a sua pegada ambiental e superando as expectativas dos seus clientes, continuando a operar um negócio sustentável ao longo dos ciclos económicos.

A RSC da TAP pretende a valorização das suas pessoas, promovendo uma cultura de partilha e participação estando, ao mesmo tempo, envolvida na intensificação das ações para com a comunidade, incentivando a coesão social. A TAP orgulha-se do seu papel e continua à procura de novas oportunidades na comunidade para expandir a sua ligação com a sociedade em geral.

Os principais objetivos da RSC da TAP são a ligação com o negócio da Companhia com o envolvimento dos seus colaboradores em ações de solidariedade tendo em vista a criação de valor a longo prazo, favorecendo projetos duradouros. Através das iniciativas de RSC da TAP, nomeadamente o Programa *TAP Donate Miles*, leilões solidários, Campanhas & Donativos e iniciativas de voluntariado, promove-se uma forte ligação entre clientes, colaboradores e a Empresa.

No âmbito da RSC, tem-se vindo a promover uma política de apoio às viagens e às bagagens extra através do Programa *TAP Donate Miles*, que permite aos Clientes Miles & Go doar milhas a organizações não-governamentais (ONG's) qualificadas e a associações de solidariedade social que viajam em missões humanitárias nacionais e internacionais. Desde 2004, mais de 50 organizações beneficiaram da doação de clientes da TAP e de apoios ao transporte de bagagens. O Programa *TAP Donate Miles* apoia atualmente 6 associações de solidariedade social e ONG's cujas missões a TAP reconhece e apoia em áreas de Saúde, Educação e Empreendedorismo Social em Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, entre outros destinos TAP. Em 2019, com o Programa *TAP Donate Miles*, um total de 13,1 milhões de milhas foram doadas e 197 bilhetes foram emitidos. As associações beneficiaram ainda de 74 bagagens extra e 61 volumes de carga gratuitos, suportados pela TAP.

O Programa *TAP Donate Miles* foi atualizado com milhas adicionais e novos mercados (no Brasil e em África) e em 2020 novas entidades e causas vão juntar-se ao programa, com uma doação inicial de 500.000 milhas da TAP para 3 novas instituições eleitas.

Ao longo do ano, a TAP promoveu três leilões solidários com material aeronáutico descontinuado devido ao processo de *retrofit* das aeronaves, cujo total angariado foi para três instituições com foco na defesa dos direitos humanos, no apoio aos jovens com deficiência e na população idosa institucionalizada.

Foram também promovidas internamente campanhas e donativos, onde destacamos o apoio a Moçambique e às vítimas do ciclone Idai. O ano de 2019 foi também o de estreia do movimento *Giving Tuesday* em Portugal, com a TAP a promover cinco iniciativas sociais empresariais. Adicionalmente, a TAP doou 3.360 cobertores a 9 associações de solidariedade social e, com o apoio da comunidade social, a TAP ofereceu ainda 11.449 frutas e 11.253 lanches, dos seus pontos de venda internos de alimentação e bebidas, a associações de crianças e jovens.

Em 2019, decorreram quatro iniciativas de voluntariado diferentes, promovidas por entidades parceiras da TAP e com a participação de colaboradores da TAP e das suas famílias, que incluíram apoio aos sem-abrigo, atividades de surf para deficientes e proteção da natureza.

Outra forma de prestar apoio e ligação às pessoas para fins humanitários e de saúde é o protocolo da TAP com a Pediatria de Lisboa do Instituto Português de Oncologia, permitindo 12 viagens anuais para crianças e jovens que estão em tratamento, provenientes dos países africanos de língua portuguesa.

A TAP está comprometida em liderar o caminho para um futuro mais limpo, prestável e colaborativo e a transmitir o valor social da Empresa, conciliando a sua atividade operacional com iniciativas sem fins lucrativos.

COLABORADORES

Ao longo de 2019, foram realizadas várias ações de comunicação direta com trabalhadores, bem como com todas as organizações sindicais e a Comissão dos Trabalhadores, tendo sido definidos como temas críticos para a discussão a não discriminação (género, raça, nacionalidade, idade, etc.) bem como a defesa dos direitos humanos dentro e fora da nossa organização.

De acordo com a política destinada a garantir o cumprimento da sua Responsabilidade Social, a TAP é guiada pelos seguintes princípios:

- Proporcionar condições de desenvolvimento profissional e de empregabilidade aos seus Colaboradores;
- Assumir um relacionamento com os Colaboradores e respetivas organizações representativas segundo princípios éticos e de respeito mútuo;
- Promover o equilíbrio entre a vida familiar e profissional;
- Adotar princípios de transparência na gestão da Empresa e na relação com a sociedade;
- Respeitar os princípios fundamentais de Direitos Humanos e Práticas Laborais do *UN Global Compact*.

No contexto acentuadamente competitivo em que desenvolve a sua atividade, a TAP pretende a valorização das suas pessoas, promovendo uma cultura de partilha e participação enquanto, paralelamente, se envolve na intensificação de ações para com a Comunidade, incentivando a coesão social.

A Indústria exige, assim, níveis crescentes de capacidade técnica e uma atitude adequada, sendo estes requisitos decisivos para satisfazer os níveis de competitividade e qualidade necessários para o desenvolvimento e sustentabilidade do negócio. Consequentemente, o investimento da TAP destina-se ao desenvolvimento dos seus Colaboradores para permitir a criação de valor, refletida na melhoria das condições de trabalho proporcionadas, fomentando e apoiando a compatibilidade da vida profissional e pessoal, e promovendo e motivando uma atitude vencedora e realização pessoal.

De referir, igualmente, no mesmo âmbito, a aplicação de um conjunto de valores na área dos direitos humanos (Princípios 1 e 2 do *UN Global Compact*) e dos padrões do trabalho (Princípios 3 a 6 do *UN Global Compact*), vetores fundamentais da personalidade empresarial que a TAP apoia e defende na sua esfera de atuação e de influência.

Com a adesão, em 2004, aos princípios do *UN Global Compact*, a TAP tem vindo a testemunhar e a conviver com as preocupações relacionadas com os direitos humanos e com as práticas laborais, consignando-as nos seus valores.

Indicadores representativos dos objetivos da Empresa na perspetiva Social

Objetivos	Indicadores	2018	2019
Promover Envolvimento com a Empresa	Taxa de Absentismo	5,8%	5,7%
Disponibilizar serviços e apoios de natureza social e cultural aos Colaboradores que contribuam para melhorar as condições de trabalho e facilitar a compatibilização	Nº crianças que utilizam o infantário	265	246
	Nº beneficiários do Seguro de saúde do Grupo ¹⁾	24.636	25.581
Promover e apoiar iniciativas de carácter social	Realização de Estágios na Empresa	186	167

1) Valores relativos ao Grupo TAP

Perfil dos Colaboradores

Principais indicadores dos Colaboradores a 31 de dezembro 2019:

Principais Indicadores	2019
Total de Colaboradores Ativos	9.006¹⁾
Género	
Feminino	42%
Masculino	58%
Função	
Pessoal Terra	46%
Pessoal Navegante Comercial (PNC)	39%
Pessoal Navegante Técnico (PNT)	15%

1) 4% dos Colaboradores distribuídos pelos mercados internacionais onde a Companhia opera

Género por Função	Nº de Colaboradores	%
Portugal	8.650	
Pessoal Terra	3.827	100,0%
Feminino	1.356	35,4%
Masculino	2.471	64,6%
Pessoal Navegante Comercial (PNC)	3.476	100,0%
Feminino	2.212	63,6%
Masculino	1.264	36,4%
Pessoal Navegante Técnico (PNT)	1.347	100,0%
Feminino	59	4,4%
Masculino	1.288	95,6%
Estrangeiro	356	
Pessoal Terra	356	100,0%
Feminino	179	50,3%
Masculino	177	49,7%
Total	9.006	100,0%
Feminino	3.806	42,3%
Masculino	5.200	57,7%

Gestão de Capital Humano – Práticas Laborais

Nesta área a TAP tem vindo a implementar diversas políticas de valorização dos seus recursos humanos.

Diferenciação pela Atitude

Assumindo e reconhecendo a dualidade de objetivos que pautam os contextos de atuação organizacional pessoais e organizacionais, a TAP legitima a necessidade de alinhamento entre ambos, procurando o equilíbrio entre o sucesso profissional dos seus Colaboradores e, simultaneamente, a competitividade, sustentabilidade e excelência no negócio. Deste modo, tendo por base um modelo de gestão participativa e de reconhecimento pessoal, o desenvolvimento sustentável é potenciado através de um melhor desempenho e contribuição dos Colaboradores da Empresa para a competitividade e para os melhores resultados. As práticas de Recursos Humanos estão claramente alinhadas com a estratégia da Empresa contribuindo, desta forma, para atingir os seus objetivos globais, numa lógica de potenciar a credibilidade da marca TAP. Neste contexto, considerando

a importância de um capital humano especializado e competente, a TAP orienta a sua estratégia de Recursos Humanos em função de uma maior valorização, motivação e reconhecimento dos seus Colaboradores.

Promoção do mérito

A avaliação de desempenho, a gestão de política retributiva e a análise e qualificação de funções são práticas conduzidas pela Empresa e que visam:

- Reconhecer o mérito dos seus Colaboradores, permitindo acompanhar a sua progressão profissional e avaliar o seu contributo para a Empresa;
- Acompanhar a competitividade externa e a equidade interna das remunerações, privilegiando a equidade interna, o desempenho e o valor de mercado das funções e comparar funções de natureza distinta, indicando onde se situam as diferenças;
- Avaliar a justiça relativa da retribuição dentro da Empresa, bem como o nível de competitividade externa da mesma.

Os programas motivacionais e de promoção de mérito integram, também, as práticas e processos de gestão que a TAP incentiva e que contribuem para o reconhecimento, para a satisfação e o para o empenho dos Colaboradores em atingir os objetivos organizacionais. Entre outros, são de destacar:

- Programa 100% Presente
Reconhecer de forma simbólica os Colaboradores que não tiveram qualquer registo de absentismo nos últimos quatro anos. Trata-se de uma iniciativa anual, que é assinalada com a oferta de um “TAP Buddy” extra com validade de 1 ano, para proporcionar uma facilidade de passagem na companhia.
- Os Meus 20 Anos TAP
Pretende homenagear aqueles que têm vindo a co-construir a Empresa, agradecendo a quem trabalha com a Empresa há 20 anos, numa cerimónia que homenageia o esforço e dedicação ao longo desse tempo.
- TAP Stars
O programa TAP Stars permite que todos os colaboradores do Grupo TAP possam reconhecer um colega, independentemente da hierarquia ou direção, pelo seu bom trabalho e atitude excecionais. Cada colaborador pode atribuir até 12 Estrelas por ano civil (1 estrela por mês), em 4 categorias de reconhecimento: Disponibilidade; Excelência; Atitude Positiva e Inovação/Criatividade. Incentiva-se desta forma, os colaboradores TAP a um melhor desempenho e atitude positiva no trabalho.

Promoção da valorização individual – Desenvolvimento pessoal e profissional

A formação e o desenvolvimento dos Colaboradores constitui-se como uma preocupação e uma prática constante e determinante para o sucesso da Empresa, estando alinhada com a política de valorização interna dos recursos humanos e com a estratégia da organização, sendo definida em função das necessidades individuais bem como da Empresa. Desta forma, a empresa cria compromisso, competência e contribuição para a organização, ao mesmo tempo que potencia a valorização pessoal e profissional dos colaboradores.

Neste sentido, a TAP dispõe de um centro de formação próprio e de uma equipa multidisciplinar de profissionais especializados e credenciados, em que privilegia a utilização de formadores internos (dado o seu know-how especializado e qualificado para a atividade aeronáutica em que, para além de instrutores, atuam como

mentores e *coachs* dos colaboradores mais novos), intervindo a partir de uma formação ajustada em permanente atualização profissional e atuando em diversas áreas de competências.

Saúde e Segurança no trabalho

O seguro de saúde para trabalhadores, extensível a familiares, e a existência de uma clínica médica no Campus TAP, a UCS Unidade de Cuidados de Saúde, com 96 profissionais, representam importantes apoios à conciliação família/trabalho, permitindo aos Colaboradores TAP ter acesso a cuidados de saúde de forma cómoda e facilitada pela proximidade do local de trabalho. A UCS atua na prestação de cuidados de saúde em ambulatório, na certificação médica aeronáutica e na saúde, higiene e segurança no trabalho, quer na sede em Lisboa, quer nas suas delegações. Fora deste horário, a TAP dispõe de um serviço de assistência médica ao domicílio (EcoSalva) para Colaboradores, extensível aos familiares.

No âmbito da saúde e bem-estar, a TAP preocupa-se, também, em promover uma vida saudável entre os seus Colaboradores, sendo de destacar as iniciativas seguintes:

- Programa Saúde Mais, reconhecido e apoiado pela Direção Geral de Saúde, que contempla ações de sensibilização, prevenção e diagnóstico precoce, rastreios gratuitos, bem como planos de acompanhamento na gravidez e cursos de preparação para o parto;
- Ginásio localizado no Campus TAP, praticando tarifas reduzidas para os Colaboradores; Circuitos pedonais internos que possibilitam a prática de exercício físico;
- Programa Prevenir, de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool, Drogas e Tabaco, orientado para a prevenção e controlo do consumo de Álcool, Drogas e Tabaco e desabituação tabágica que, atendendo aos riscos que o consumo abusivo de álcool e o consumo de drogas acarretam para a saúde dos Colaboradores e para a segurança de pessoas e bens, procura ir ao encontro dos mais elevados padrões de segurança da indústria aeronáutica.

Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional

Para além de todas as suas práticas e iniciativas no sentido de fomentar a exequibilidade dos objetivos e estratégias traçadas pela TAP surgem, em paralelo, práticas e ações visando potenciar o equilíbrio entre a vida familiar e a vida profissional do Colaborador e o seu bem-estar agregando, desta forma, valor para o negócio. Surgem, neste âmbito, as seguintes iniciativas:

- Teletrabalho: a TAP apoia o trabalho no domicílio, assegurando os níveis de produtividade desejados e permitindo maior suporte no apoio à família. Em 2019, oito colaboradores usufruíram da flexibilidade deste regime de trabalho;
- Flexibilidade de horário: a Empresa proporciona horário flexível até 20% do tempo de trabalho, sendo esta possibilidade aplicável a grande parte dos colaboradores, com exceção das áreas operacionais ou com trabalho em regime de turnos;
- Transporte de autocarro: a TAP disponibiliza um transporte gratuito de autocarro, entre as instalações e o centro da cidade, em períodos fora do horário dos transportes públicos facilitando, desta forma, a deslocação de e para o local de trabalho dos colaboradores laborando em regime de turnos.

Benefícios

A pensar na motivação, segurança e qualidade de vida dos seus Colaboradores e familiares, a Empresa concede diversos benefícios sociais habituais no setor nomeadamente apoio social, infantário, refeitório e seguro de saúde. A TAP tem também celebrado inúmeros protocolos com diversas entidades, trazendo vários benefícios e descontos aos seus Colaboradores e familiares. Outro importante benefício de que todos os Colaboradores com mais de 6 meses de antiguidade beneficia são as facilidades de passagens aéreas: a concessão de facilidades de passagens com tarifas gratuitas ou com descontos especiais, condicionada à disponibilidade de lugares não vendidos, para o Colaborador bem como para familiares e amigos (com certas condições).

Diversidade e Igualdade de Género

Num reconhecimento da importância da diversidade e igualdade de género, a TAP destaca a relevância de cada Colaborador na cadeia de valor, pelo que reforça o seu compromisso de cidadania, responsabilidade social e crescimento sustentável, ao aplicar as melhores práticas. Neste sentido, a TAP investe na promoção da inclusão no local de trabalho, independentemente do género, idade, raça, religião, deficiência e/ou orientação sexual individual, garantindo a todos os trabalhadores equidade e igualdade de condições e oportunidades que promovem a não discriminação e a diversidade na organização.

Entre outras, a TAP promove:

- A multiculturalidade, que na TAP se reflete na integração nos seus quadros de 30 nacionalidades distintas;
- A igualdade de género, em que é privilegiada a diversidade do género mesmo em funções usualmente exercidas pelo sexo masculino. O quadro de pessoal da TAP regista a existência de pessoas do sexo feminino nas seguintes funções: piloto (cerca de 60, das quais 17 exercem função de comandante); técnicas de manutenção de aeronaves (33). Adicionalmente, refira-se que de um total de 3.846 mulheres, 2.138 possuem formação superior (cerca de 56%); e de cerca de 723 colaboradores com funções de chefias/supervisores, 236 são mulheres;
- A Inserção de pessoas com deficiências no meio empresarial, como resultado da celebração de protocolos com várias instituições de apoio social, em funções adaptadas às necessidades especiais de cada um, empregando em Portugal cerca de 98 colaboradores com grau de incapacidade/deficiência.

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Na sua gestão dos Recursos Humanos, a TAP é particularmente rigorosa na observação de todas as normas legais e convencionais que regulam as relações laborais, e respeita os princípios fundamentais dos Direitos Humanos e das Práticas laborais do *UN Global Compact*, como descrito na secção de “COLABORADORES” acima.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E SUBORNO

Uma boa conduta corporativa contribui não só para o reforço da reputação da Empresa, como também é responsável pelo desenvolvimento de elevados níveis de confiança entre os diferentes *stakeholders*, sendo

altamente valorizado pelos clientes e parceiros de negócio da TAP e pela sua integração e aceitação social, que são todos elementos com impacto positivo na sustentabilidade da TAP. Considerando que estes aspetos podem ser salvaguardados, é fundamental que as ações dos colaboradores da TAP sejam orientadas pelo sentido de responsabilidade no cumprimento das regras, valores e princípios e por práticas eticamente corretas, que devem ser observadas, defendidas e cumpridas por todos, tal como definidas no Código de Ética e Boa Conduta Empresarial da TAP.

Dada a crescente preocupação da TAP com todas as questões relacionadas com a ética e com o cumprimento das diretrizes internacionais que visam mitigar riscos de corrupção e branqueamento de capitais, entre outros, foi criada uma área de *Ética & Compliance* Jurídico, no âmbito do departamento jurídico, com a responsabilidade pela conformidade da TAP com os princípios descritos no Código de Ética e Boa Conduta Empresarial da Empresa, que refletem as referidas orientações internacionais, contribuindo para fortalecer a conduta empresarial da TAP e manutenção da boa reputação da Empresa no mercado.

IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	27
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	30
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	35
7 ATIVOS INTANGÍVEIS	35
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	36
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	36
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	37
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER.....	39
12 INVENTÁRIOS	42
13 CLIENTES	42
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	43
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS	44
16 CAPITAL SUBSCRITO.....	44
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	45
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	46
19 PROVISÕES.....	54
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	55
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	58
22 FORNECEDORES	60
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS	60
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	60
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	61
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	62
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	62
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	62
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	63
30 GASTOS COM O PESSOAL.....	64
31 OUTROS RENDIMENTOS.....	65
32 OUTROS GASTOS	66
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE.....	66
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS	67
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	67
36 RESULTADOS POR AÇÃO.....	68
37 COMPROMISSOS	69
38 CONTINGÊNCIAS	69
39 PARTES RELACIONADAS.....	71
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	73
41 EVENTOS SUBSEQUENTES	73

BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Nota	2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	632.090.583	521.036.349
Propriedades de investimento	6	2.148.564	1.925.764
Ativos intangíveis	7	25.376.777	11.245.385
Participações financeiras	8	222.310	172.310
Outros investimentos financeiros	9	481.040	481.040
Diferimentos	15	16.207.546	-
Ativos por impostos diferidos	10	122.882.871	91.040.705
Outros créditos a receber	11	59.120.054	61.136.878
		858.529.745	687.038.431
Ativo corrente			
Inventários	12	100.329.977	63.944.563
Clientes	13	240.677.357	169.279.011
Estado e outros entes públicos	14	4.130.842	4.630.040
Outros créditos a receber	11	1.035.872.105	993.671.899
Diferimentos	15	104.652.265	47.472.655
Outros investimentos financeiros	9	4.880.346	13.224.721
Caixa e seus equivalentes	4	426.240.329	223.714.593
		1.916.783.221	1.515.937.482
Total do ativo		2.775.312.966	2.202.975.913
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	16	41.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	17	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	16.417.199	(29.132.283)
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	17	(81.138.706)	(11.956.732)
Resultado líquido do exercício		(134.292.038)	(58.065.358)
Total do capital próprio		4.939.267	104.798.439
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	10	26.873.596	18.760.179
Pensões e outros benefícios pós-emprego	18	96.356.353	86.212.751
Provisões	19	9.120.227	12.214.655
Financiamentos obtidos	20	1.196.955.878	595.293.034
Outras contas a pagar	21	54.799.302	49.741.211
		1.384.105.356	762.221.830
Passivo corrente			
Fornecedores	22	159.050.253	236.954.507
Adiantamentos de clientes		780.485	835.687
Estado e outros entes públicos	14	39.262.654	35.755.995
Passivos remunerados	20	161.339.366	180.646.796
Outras dívidas a pagar	21	480.505.067	429.702.534
Diferimentos	23	64.568.041	58.594.413
Documentos pendentes de voo	24	480.762.477	393.465.712
		1.386.268.343	1.335.955.644
Total do passivo		2.770.373.699	2.098.177.474
Total do capital próprio e passivo		2.775.312.966	2.202.975.913

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	26	3.272.286.714	3.152.499.655
Subsídios à exploração		2.188.306	1.582.435
Trabalhos para a própria entidade	27	1.426.835	1.318.301
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(185.197.345)	(202.878.333)
Fornecimentos e serviços externos	29	(2.478.976.422)	(2.268.776.918)
Gastos com o pessoal	30	(694.485.392)	(652.567.703)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	430.351	(902.872)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(3.384.029)	(1.072.273)
Provisões (perdas)/reversões	19	2.958.327	(5.026.574)
Aumentos/reduções de justo valor	6	17.800	1.292.804
Outros rendimentos	31	26.397.093	21.858.505
Outros gastos	32	(8.047.431)	(5.977.618)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(64.385.193)	41.349.409
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(78.853.451)	(66.519.705)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	33	(2.740.781)	(4.186.407)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(145.979.425)	(29.356.703)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	33.820.521	36.911.444
Juros e gastos similares suportados	34	(59.024.083)	(89.828.628)
Resultados antes de impostos		(171.182.987)	(82.273.887)
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	36.890.949	24.208.529
Resultado líquido do exercício		(134.292.038)	(58.065.358)
Resultado por ação			
Resultado básico e diluído por ação	36	(16,2)	(7,0)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Valores em Euros									
Capital próprio em 1 de janeiro de 2018		41.500.000	154.353.400	8.300.000	-	(200.588)	(70.390.762)	100.411.383	233.973.433
Aplicação do resultado líquido do exercício 2017		-	-	-	-	-	100.411.383	(100.411.383)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(30.000.000)	-	(30.000.000)
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(11.977.353)	-	(11.977.353)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	(29.132.283)	-	-	-	(29.132.283)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(58.065.358)	(58.065.358)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2018		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(29.132.283)	(200.588)	(11.956.732)	(58.065.358)	104.798.439
Aplicação do resultado líquido do exercício 2018		-	-	-	-	-	(58.065.358)	58.065.358	-
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(11.116.616)	-	(11.116.616)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	45.549.482	-	-	-	45.549.482
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(134.292.038)	(134.292.038)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2019		41.500.000	154.353.400	8.300.000	16.417.199	(200.588)	(81.138.706)	(134.292.038)	4.939.267

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Valores em Euros	Notas	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.499.487.705	3.364.357.295
Pagamentos a fornecedores		(2.934.282.011)	(2.766.811.521)
Pagamentos ao pessoal		(626.486.259)	(567.176.507)
Fluxos gerados pelas operações		(61.280.565)	30.369.267
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		271.855	(14.903.006)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(18.468.931)	(7.978.494)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(79.477.641)	7.487.767
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	9	133.095.264	66.543.254
Ativos fixos tangíveis		23.300.712	44.586.526
Subsídios de investimento		-	256.530
Empréstimos concedidos		824.730.000	793.950.596
Juros e proveitos similares		33.291.836	35.663.848
		1.014.417.812	941.000.754
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	9	(150.355.288)	(7.497.818)
Ativos fixos tangíveis		(132.468.189)	(124.887.681)
Ativos intangíveis		(21.700.983)	(7.345.321)
Empréstimos concedidos		(844.595.000)	(793.835.000)
		(1.149.119.460)	(933.565.820)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(134.701.648)	7.434.934
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	20	702.045.778	70.000.000
Contratos de locação financeira	20	77.014.133	96.397.383
		779.059.911	166.397.383
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20	(249.816.467)	(7.500.000)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(38.795.503)	(45.471.784)
Juros e custos similares		(58.130.505)	(30.195.851)
Dividendos	17	-	(30.000.000)
		(346.742.475)	(113.167.635)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		432.317.436	53.229.748
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		218.138.147	68.152.449
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(5.286.494)	(11.891.274)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	213.354.955	157.093.780
FUSÃO DA MEGASIS	1	33.721	-
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	426.240.329	213.354.955

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 21 representações em países estrangeiros e 3 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

A responsabilidade da Empresa por danos resultantes da sua atividade de transporte aéreo é limitada aos termos precisos que vigoram para os voos internacionais, ao abrigo das convenções a que o Estado Português está, ou venha a estar, vinculado.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos

estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugaláia”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugaláia, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugaláia, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão

do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído, tendo sido acordado com os subscritores das obrigações uma extensão do prazo para a constituição dessas mesmas garantias.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto

na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Ainda em 30 de junho de 2017, também teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detêm, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subseqüentes.

No dia 30 de junho de 2017, foi também assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

No dia 20 de março de 2019 a TAPGER e a TAP S.A. celebraram um contrato de compra e venda da totalidade do capital social da Megasis pelo valor de 1.791 milhares de Euros. No dia 2 de maio de 2019 foi registada a fusão, por incorporação, da Megasis na TAP S.A., tendo os respetivos efeitos contabilísticos e fiscais retroagido a 1 de janeiro de 2019. A demonstração da posição financeira da sociedade incorporada em 1 de janeiro de 2019, detalha-se como segue:

Valores em Euros	Megasis em 01-jan-19
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	1.653.771
Propriedades de investimento	1.205.000
Ativos por impostos diferidos	117.104
	2.975.875
Ativo corrente	
Outras contas a receber	9.929.225
Outros ativos correntes	2.921.306
Caixa e seus equivalentes	33.721
	12.884.252
Total do ativo	15.860.127
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
	1.791.234
Passivo não corrente	
Passivos por impostos diferidos	258.204
Pensões e outros benefícios pós-emprego	460.515
	718.719
Passivo corrente	
Outras contas a pagar	12.015.176
Outros passivos correntes	1.270.981
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	64.017
	13.350.174
Total do passivo	14.068.893
Total do capital próprio e passivo	15.860.127

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração de 10 de março de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação em vigor.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração, e apesar de, em 31 de dezembro de 2019 a Empresa apresentar um capital próprio de 4.939.267 Euros, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e

apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado consolidado das operações e os fluxos de caixa consolidados do Grupo.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em milhares de Euros	
Capital próprio individual SNC	4.939.267
Impacto em resultado líquido decorrente do IFRS 16	38.654.605
Impacto em Resultados transitados do IFRS 16	90.943.051
Capital próprio consolidado IFRS	134.536.923

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2018.

2.4. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

2.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	Taxas médias			
	2019	2018	2019	2018
USD	1,1234	1,1450	1,1217	1,1838
CHF	1,0854	1,1269	1,1160	1,1578
GBP	0,8508	0,8945	0,8798	0,8837
BRL	4,5157	4,4440	4,4172	4,2512
VES	51.379,47	730,10	51.379,47	730,10
AOA	536,26	353,02	406,77	286,95

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação financeira	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação financeii	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta

exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.13. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

2.14. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.16. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.17. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.18. Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

2.19. Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.20. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.22. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.23. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

2.24. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.23.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.25. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de outras dívidas a pagar correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6., são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

2.27. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

Com base no número de milhas atribuídas ou voadas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, ao justo valor, a Empresa procede ao diferimento do rédito correspondente à estimativa do valor percecionado pelo cliente na atribuição das milhas.

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2019, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de leasing operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

3 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 10)**

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 11, 12 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 24)**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2019	2018
Depósitos à ordem	140.082.840	54.940.178
Depósitos a prazo	285.974.702	158.227.412
Outros depósitos e títulos	111.000	10.488.153
Caixa	71.787	58.850
Caixa e seus equivalentes	426.240.329	223.714.593
Outros depósitos	-	(10.359.638)
Caixa e seus equivalentes da demonstração dos fluxos de caixa	426.240.329	213.354.955

O montante de outros depósitos, em 2018, respeita, essencialmente a “Obrigações do Tesouro de Angola”.

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Caixa e equivalentes de caixa inclui saldos em USD, BRL e AOA, nos montantes de 225.268.194 Euros, 10.948.393 Euros, 12.386.044 Euros, respetivamente.

5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2018	41.168.153	156.172.681	1.288.811.771	2.405.474	23.824.794	56.220.858	12.143.578	46.991.329	180.849.770	1.808.588.408
Aquisições	-	293.361	86.484.187	12.457	1.624.264	999.719	417.598	37.011.066	42.366.558	169.209.210
Alienações	(25.346)	(127.557)	(821.449)	(154.465)	-	(429.269)	-	(27.237.795)	-	(28.795.881)
Regularizações, transferências e abates	(17.210)	(1.013.611)	6.411.642	(86.542)	(12.490)	(434.939)	(140.111)	(17.719.460)	(126.301.735)	(139.314.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	41.125.597	155.324.874	1.380.886.151	2.176.924	25.436.568	56.356.369	12.421.065	39.045.140	96.914.593	1.809.687.281
Aquisições	-	699.544	222.406.611	23.753	2.502.785	2.325.336	304.788	29.315.029	585.353	258.163.199
Alienações	-	-	(531.022.329)	-	-	(5.598)	-	(24.489.208)	-	(555.517.135)
Fusão Megasis	-	-	7.650.870	-	-	9.341.947	21.102	6.510	-	17.020.429
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.369.180)	69.824	(26.820)	(1.266.438)	(20.846)	(3.859.866)	(38.818.408)	(50.291.734)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.605	58.681.538	1.479.062.040
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de janeiro de 2018	-	74.329.200	1.072.404.941	2.189.827	16.134.913	54.422.514	10.688.436	-	-	1.230.169.831
Depreciações (Nota 33)	-	5.409.679	56.639.172	91.089	674.540	880.014	332.964	-	-	64.027.458
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	4.186.407	-	-	-	-	-	-	4.186.407
Alienações	-	(51.792)	(778.643)	(104.693)	-	(428.602)	-	-	-	(1.363.730)
Regularizações, transferências e abates	-	(920.709)	(6.790.784)	(86.542)	(11.488)	(419.400)	(140.111)	-	-	(8.369.034)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	78.766.378	1.125.661.093	2.089.681	16.797.965	54.454.526	10.881.289	-	-	1.288.650.932
Depreciações (Nota 33)	-	5.431.247	62.424.035	54.293	697.722	1.544.262	342.795	-	-	70.494.354
Fusão Megasis	-	-	6.501.452	-	-	8.846.575	18.631	-	-	15.366.658
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	2.740.781	-	-	-	-	-	-	2.740.781
Alienações	-	-	(516.090.444)	-	-	(5.217)	-	-	-	(516.095.661)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(12.882.500)	2.291	(18.931)	(1.265.621)	(20.846)	-	-	(14.185.607)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	846.971.457
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	41.125.597	76.558.496	255.225.058	87.243	8.638.603	1.901.843	1.539.776	39.045.140	96.914.593	521.036.349
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	41.125.597	71.826.793	405.197.706	124.236	10.435.777	3.177.091	1.504.240	40.017.605	58.681.538	632.090.583

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Em 31 de dezembro de 2019, o montante relativo ao contrato mutuo era de aproximadamente 69 milhões de Euros.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 222.407 milhares Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 106.488 milhares Euros e (ii) capitalização de despesas de manutenção da estrutura de aeronaves detidas ou no âmbito de um contrato de locação financeira no valor aproximado de 55.373 milhares Euro e (iii) aquisição de dois reatores ao abrigo de contratos de locação financeira no valor de 30.420 milhares Euros (iv) aquisição de sobressalentes no valor de 17.137 milhares Euros.
- Adicionalmente, a alienação dos A340 ocorrida em 2019 originou um perda de aproximadamente 1.200 milhares de Euros.
- Alienações de equipamento básico no valor líquido de 14.932 milhares Euros, respeita essencialmente à venda de três aeronaves (A330), as quais geraram um ganho no valor de 7.433 milhares Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 29.315 milhares Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 86.484 milhares Euros respeitam, essencialmente, a: (i) capitalização de despesas de manutenção estrutural das aeronaves detidas ou ao abrigo de um contrato de locação no valor aproximado de 37.876 milhares Euros e (ii) aquisição de dois reatores ao abrigo dos contratos de locação financeira no valor de 33.908 milhares Euros.
- As transferências e abates de equipamento básico respeitam, essencialmente, to abates de sobressalentes e outros equipamentos diversos de manutenção.
- As alienações de outros ativos em curso no valor de 27.238 milhares Euros respeita, essencialmente a equipamento adquirido inicialmente pela TAP SA para incorporação em novas aeronaves ao abrigo do *Purchase Agreement* com a Airbus, os quais foram alienados ao fabricante pelo custo de aquisição.

- O aumento verificado na rubrica “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” no montante de 42.367 milhares Euros refere-se a (i) *predelivery payments* para futura aquisição de aeronaves no valor de 25.691 milhares Euros (ii) adiantamento de fornecedores relacionados com projetos de investimentos de equipamentos da frota de medio e longo curso no valor de 13.710 milhares Euros (iii) adiantamentos realizados para a aquisição de reatores no valor de 3.506 milhares Euros.
- O montante de 126.302 milhares Euros de outras transferências e abates na rubrica de “Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis” respeitam, essencialmente à transferência para a TAP SA da posição contratual relacionada com o *predelivery payment* de 12 aeronaves para as entidades locadoras, no montante de 122.675 milhares Euros.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2019			2018		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	143.940.402	(82.274.713)	61.665.689	605.358.303	(526.441.146)	78.917.157
Reatores de reserva	8.225.988	(2.255.574)	5.970.414	11.483.714	(7.811.898)	3.671.816
Sobressalentes	121.246.691	(77.138.480)	44.108.211	109.178.704	(76.666.174)	32.512.530
	273.413.081	(161.668.767)	111.744.314	726.020.721	(610.919.218)	115.101.503
Equipamento de voo - em regime de locação financeira						
Frota aérea	634.912.162	(428.450.165)	206.461.997	538.555.849	(446.427.835)	92.128.014
Reatores de reserva	72.803.235	(7.429.895)	65.373.340	33.907.632	(524.284)	33.383.348
	707.715.397	(435.880.060)	271.835.337	572.463.481	(446.952.119)	125.511.362
Máquinas e aparelhagem diversa	92.423.645	(70.805.590)	21.618.055	82.401.949	(67.789.756)	14.612.193
	1.073.552.123	(668.354.417)	405.197.706	1.380.886.151	(1.125.661.093)	255.225.058

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2019					2018				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A340	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
Airbus A330	-	-	7	-	7	3	-	14	-	17
Airbus A330 NEO	-	1	16	-	17	-	-	3	-	3
Airbus A319	2	7	9	-	18	-	9	12	-	21
Airbus A320	-	5	14	-	19	-	5	16	-	21
Airbus A320 NEO	-	-	7	-	7	-	-	1	-	1
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	8	-	8	-	-	4	-	4
Airbus A321 NEO LR	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	2	15	67	21	105	7	16	52	21	96

No decorrer do ano de 2019 ocorreram as seguintes alterações na frota aérea:

- *phase-in* de 10 aeronaves NEO contratadas previamente com a Airbus: dois A321 NEO LR e oito A330 NEO;
- *phase-in* progressivo de 18 aeronaves (seis A320 NEO, quatro A321 NEO, dois A321 NEO LR e seis A330 NEO);
- *phase-out* de sete aeronave A330, duas A320 e três A319;
- Alienação das 3 aeronaves A330 e 4 aeronaves A340.

No decorrer do ano de 2018 ocorreram as seguintes alterações na frota aérea:

- entrada em operação / *phase in* das quatro primeiras aeronaves da frota NEO contratadas previamente com a Airbus, dois A321 NEO e dois A330 NEO. De referir que um dos A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- entrada em operação / *phase in* de quatro aeronaves *placement* (um A320 NEO, dois A321 NEO e um A330 NEO). De salientar que a aeronave A330 NEO só começou a operação comercial em 2019;
- *phase-in* de 2 aeronaves da Aigle Azur: uma aeronave A319 e uma aeronave A320;
- *phase-out* de uma aeronave A319 em novembro de 2018;
- *phase-out* de uma aeronave A330 em junho de 2018;

6 Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	1.925.764	883.849
Transferências	-	110.111
Transferências - Fusão Megasis	1.205.000	-
Alienações	(1.000.000)	(361.000)
Variação de justo valor (Notas 6 e 33)	17.800	1.292.804
Saldo final	2.148.564	1.925.764

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, com regularidade a Empresa determina, através de um estudo dado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de Ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	11.951.704	1.881.434	1.484.968	-	15.318.106
Aquisições	-	6.085.323	3.555.255	1.215.922	10.856.500
Regularizações, transferências e abates	-	380.060	(380.060)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.951.704	8.346.817	4.660.163	1.215.922	26.174.606
Aquisições	-	18.043.192	3.382.051	275.740	21.700.983
Regularizações, transferências e abates	-	11.169.878	(4.332.301)	-	6.837.577
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.951.704	37.559.887	3.709.913	1.491.662	54.713.166
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	(11.951.704)	(485.270)	-	-	(12.436.974)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(2.492.247)	-	-	(2.492.247)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(11.951.704)	(2.977.517)	-	-	(14.929.221)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(8.359.097)	-	-	(8.359.097)
Regularizações, transferências e abates	-	(6.048.071)	-	-	(6.048.071)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(11.951.704)	(17.384.685)	-	-	(29.336.389)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	5.369.300	4.660.163	1.215.922	11.245.385
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	20.175.202	3.709.913	1.491.662	25.376.777

As adições ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, na rubrica de “Programas de computador” respeita, essencialmente, à aquisição e desenvolvimento de software relacionado com a atividade operacional da Empresa.

8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os ativos reconhecidos nesta rubrica decompõem-se como segue:

2019				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
TAP Logistic Solutions	100%	-	50.000	50.000
		172.310	50.000	222.310

2018				
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
		172.310	-	172.310

Em 30 de dezembro de 2019, a Empresa constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A., com um Capital Social de 50.000 Euros, totalmente realizados. A atividade da participada consiste na prestação de serviços postais, de transporte e recolha de documentos, produtos, encomendas, carga ou outros bens, ao nível nacional e internacional, bem como a prestação de serviços de desembarço aduaneiro, as respetivas atividades conexas, complementares ou subordinadas, nas condições legais e regulamentares aplicáveis.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	4.880.346	-	13.224.721	-
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.746.631	-	1.727.665
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	39.683	-	39.684
	4.880.346	2.242.229	13.224.721	2.223.264
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.761.189)	-	(1.742.224)
	4.880.346	481.040	13.224.721	481.040

O aumento no período findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de 4.830.936 Euros, refere-se aos “Obrigações do Tesouro de Angola” subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, com data de vencimento em 18 de dezembro de 2020 e indexado ao dólar.

A redução no período findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de 12.789.293 Euros, refere-se, essencialmente, à alienação de "Obrigações do Tesouro de Angola" subscritas em 2018.

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2019 e 2018 foi como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	13.224.721	481.040	34.852.859	46.440.556
Aumentos	-	4.830.936	7.497.818	-
Diminuições	(12.789.293)	-	(66.543.254)	-
Transferências	4.957.349	(4.957.349)	47.272.685	(47.272.685)
Variação cambial	(512.431)	126.413	480.690	1.313.169
Outros movimentos	-	-	(10.336.077)	-
A 31 de dezembro	4.880.346	481.040	13.224.721	481.040

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros investimentos financeiros, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	1.742.224	1.697.564
Variação cambial	18.965	44.660
A 31 de dezembro	1.761.189	1.742.224

10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.21, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 31,5%, quando se entendeu como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2019 e 2018, são como segue:

	2019				Saldo final
	Saldo inicial	Fusão Megasis	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	37.163.328	-	40.984.981	-	78.148.309
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	25.432.762	103.615	(1.642.607)	6.458.481	30.352.251
Perdas de imparidade em inventários	6.831.884	-	326.240	-	7.158.124
Perdas de imparidade em contas a receber	7.020.375	13.488	62.972	-	7.096.835
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	442.275	-	(442.275)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	122.949	-	4.403	-	127.352
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.837.028	-	(1.837.028)	-	-
Instrumentos financeiros derivados	12.190.104	-	-	(12.190.104)	-
	91.040.705	117.103	37.456.686	(5.731.623)	122.882.871
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações efetuadas	18.760.179	258.204	305.699	-	19.324.082
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	7.549.514	7.549.514
	18.760.179	258.204	305.699	7.549.514	26.873.596
Impacto líquido na Demonstração de Resultados (Nota 35)			37.150.987		

	2018				
	Saldo inicial		Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	20.750.265		16.413.063	-	37.163.328
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	16.323.829		4.097.132	5.011.801	25.432.762
Perdas de imparidade em inventários	8.318.398		(1.486.514)	-	6.831.884
Perdas de imparidade em contas a receber	6.872.114		148.261	-	7.020.375
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	-		442.275	-	442.275
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	133.103		(10.154)	-	122.949
Perdas de imparidade em ativos fixos	471.288		1.365.740	-	1.837.028
Instrumentos financeiros derivados	-		-	12.190.104	12.190.104
	52.868.997		20.969.803	17.201.905	91.040.705
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações efetuadas	19.691.715		(931.536)	-	18.760.179
	19.691.715		(931.536)	-	18.760.179
Impacto líquido na Demonstração de Resultados (Nota 35)			21.901.339		

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

A Empresa considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente. De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2019 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2019	Ano limite para dedução
2014	31.071.827	2026
2015	169.256.624	2027
2018	78.541.247	2023
2019 (estimativa)	138.690.421	2024
	417.560.119	

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber é como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	4.570.304	51.606.307	6.030.928	53.749.191
Sw aps jet fuel	23.966.713	-	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	52.558.098	-	24.861.437	-
Adiantamentos a fornecedores	15.908.249	-	35.761.944	-
Imposto sobre o rendimento a receber (RETGS - Nota 14)	795.153	-	8.329.644	-
Outros devedores	942.246.193	9.435.135	922.878.956	7.387.687
	1.040.044.710	61.041.442	997.862.909	61.136.878
Perdas por imparidade de contas a receber	(4.172.605)	(1.921.388)	(4.191.010)	-
	1.035.872.105	59.120.054	993.671.899	61.136.878

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores.

→ **Swap jet fuel**

Em 31 de dezembro 2019 a rubrica *Swap jet fuel* está relacionada com o justo valor de contratos de *Hedging* estabelecidos em 2019 com a maturidade de 2020.

→ **Devedores por acréscimo de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	2019	2018
Trabalhos para companhias de aviação	32.291.174	9.893.975
Partes relacionadas (Nota 39)	6.024.357	8.542.029
Facilidades de aeroporto - Incentivos	3.524.855	3.796.633
Comparticipação resultados - Seguros	3.340.000	-
Outros	7.377.712	2.628.800
	52.558.098	24.861.437

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação refere-se à faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2019. O aumento registado em 2019 corresponde ao volume de reatores e projetos de aeronaves em curso.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2019	2018
Partes relacionadas (Nota 39)	2.743.637	20.371.710
Outros	13.164.612	15.390.234
	15.908.249	35.761.944

→ **Outros devedores - corrente**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2019	2018
Partes relacionadas (Nota 39)	843.683.068	819.729.783
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	22.710.579	45.366.677
Contas a receber de fornecedores	23.910.482	16.357.029
Pessoal	18.892.199	12.674.574
Faturação interline e outras entidades	11.638.094	8.828.410
Devedores de cobrança duvidosa	4.172.605	4.191.009
Cauções e garantias	2.565.631	2.126.622
IVA a receber das Representações	1.697.080	2.285.775
Outros	12.976.455	11.319.077
	942.246.193	922.878.956
Imparidades	(4.172.605)	(4.191.010)
	938.073.588	918.687.946

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Outros devedores – Não corrente**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2019	2018
Depósitos de garantia (Nota 20)	51.606.307	53.749.191
Outras contas a receber	7.513.747	7.387.687
	59.120.054	61.136.878

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	4.191.010	4.198.934
Reduções	(18.405)	(7.924)
A 31 de dezembro	4.172.605	4.191.010

12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	123.054.181	87.103.493
Perdas por imparidade de inventários	(22.724.204)	(23.158.930)
	100.329.977	63.944.563

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	23.158.930	28.197.961
Aumentos	48.341	1.402.836
Reduções	(478.692)	(499.964)
Utilizações	(4.375)	(5.941.903)
A 31 de dezembro	22.724.204	23.158.930

As utilizações de imparidade de inventários no exercício de 2018 decorrem da alienação de um conjunto de bens, que se encontravam obsoletos e integralmente provisionados.

13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2019	2018
Entidades privadas	138.601.024	77.527.813
Agências de viagem	66.570.860	49.498.969
Partes relacionadas (Nota 39)	17.853.053	19.922.448
Companhias de aviação	18.886.632	22.904.051
Outros	5.782.117	7.644.151
Clientes de cobrança duvidosa	54.738.821	52.973.552
	302.432.507	230.470.984
Imparidades	(61.755.150)	(61.191.973)
	240.677.357	169.279.011

A variação na rubrica Entidades privadas refere-se, essencialmente, ao facto de que em 2018 o Grupo ter efetuado um maior volume de transações de antecipação de recebíveis do Brasil.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
A 1 de janeiro	61.191.973	60.115.301
Aumentos	8.007.238	2.422.962
Reduções	(4.582.139)	(1.342.765)
Utilizações	(2.861.922)	(3.525)
A 31 de dezembro	61.755.150	61.191.973

14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2019		2018	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	3.932.433	-	3.918.899	-
Contribuições para a Segurança Social	-	(20.791.154)	-	(18.867.431)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(18.160.233)	-	(16.832.098)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	-	(293.837)	-	(37.140)
Outros impostos	198.409	(17.430)	711.141	(19.326)
	4.130.842	(39.262.654)	4.630.040	(35.755.995)

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2019.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2019		2018	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 39)				
Pagamentos por conta	122.893	-	-	7.889.280
Retenções na fonte	770.466	-	-	639.653
Estimativa de IRC (Nota 35)	(354.236)	-	-	(199.289)
	539.123	-	-	8.329.644

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	72.648.934	-	34.227.664	-
<i>Security deposits</i>	-	16.207.546	-	-
Rendas e alugueres	833.740	-	4.310.856	-
Comissões	17.609.882	-	1.871.632	-
Partes relacionadas (Nota 39)	2.880.426	-	4.696.968	-
Outros	10.679.283	-	2.365.535	-
	104.652.265	16.207.546	47.472.655	-

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação . Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*. O seu aumento decorre do aumento do número de aeronaves em regime de locação operacional.

Os gastos diferidos relacionados com “*Security deposits*” respeitam a descontos de gastos financeiros recebíveis, a serem reconhecidos durante o período do contrato de locação.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2019 e 2018.

16 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social da TAP S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

17 Outras rubricas de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio

→ Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros totalmente realizado.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor do derivado de cobertura está relacionado com o *swap jet fuel*.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de 16.417 mil euros apresentado na rubrica “Reservas de justo valor” corresponde aos valores justos dos instrumentos financeiros classificados como contabilidade de cobertura, registados de acordo com a política descrita na Nota 2.11, líquida de impostos, no montante de 7.550 milhares de euros (Notas 9 e 25).

→ Outras reservas

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de março de 2019, a totalidade do resultado líquido do exercício de 2018 foi transferido para resultados transitados.

18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.22., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil ("SPAC"), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2019		2018	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%
Taxa de rendimento do fundo	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[1,5%-5%]	2,00%	[1,5%-5%]	2,00%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	66	65	66	65

A Empresa procede à revisão anual dos pressupostos atuariais, ou sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos.

A Empresa revê periodicamente os pressupostos atuariais, ou quando um evento relevante ocorre, baseado na informação financeira do mercado e na informação relativa aos beneficiários cobertos por estes planos. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de desconto dos planos VIVA e Jubileu foi reduzida para 1,5%, em resultado da redução das taxas de juro de obrigações de elevada qualidade

As responsabilidades para os exercícios de 2019 e 2018 detalham-se como segue:

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	622.374	3.334.671	-	100.979.484	-	104.936.529
- Pré-reformados	46.622	16.174.758	454.112	-	-	16.675.492
- Aposentados	9.643.670	27.883.399	2.769.961	-	16.919.499	57.216.529
Valor de mercado dos fundos	(15.737.186)	-	-	(51.237.487)	(15.497.524)	(82.472.197)
Insuficiência(excesso)	(5.424.520)	47.392.828	3.224.073	49.741.997	1.421.975	96.356.353

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	281.580	1.877.234	-	83.939.828	-	86.098.642
- Pré-reformados	37.608	18.281.534	438.246	-	-	18.757.388
- Aposentados	10.636.637	30.872.904	2.598.463	-	16.919.499	61.027.503
Valor de mercado dos fundos	(15.230.464)	-	-	(48.942.794)	(15.497.524)	(79.670.782)
Insuficiência(excesso)	(4.274.639)	51.031.672	3.036.709	34.997.034	1.421.975	86.212.751

Em 31 de dezembro de 2019, e em 2018 os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.850 e 1.883 beneficiários no ativo,

respetivamente. O numero total de colaboradores reformados e pre-reformados e 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram 689 e 650 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" é de 10 anos e 12 anos, respetivamente, e para o "Prémios Jubileu" é de 12 anos.

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidade independente, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefícios de pensões, para o exercício subsequente, é de cerca de 6 milhões de Euros.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, conforme segue:

2019	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	1,50%	57.705.494	100.979.484
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	56.856.420	97.426.235
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	58.583.136	104.699.357

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2018	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	2,00%	61.987.497	83.939.828
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	2,25%	60.911.890	80.916.095
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	63.102.227	87.107.688

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é o seguinte:

	Taxa	2019	2018
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.224.073	3.036.709
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.481.516	3.264.603
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.996.387	2.833.677

→ Taxa de crescimento das pensões Plano VIVA

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é o seguinte:

	Taxa	2019	2018
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	57.705.494	61.987.497
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	58.472.211	62.895.707
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	56.961.597	61.108.328

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é conforme segue:

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533
Varição cambial	-	-	-	-	-	-
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	20.686	-	-	4.246.404	-	4.267.090
Juro líquido	219.116	1.834.781	60.735	1.229.963	-	3.344.595
Reestruturação - programa pré-reformas	-	2.035.816	-	-	-	2.035.816
Remensurações	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152
Benefícios pagos	(764.840)	(9.913.867)	-	(3.578.929)	-	(14.257.636)
Responsabilidades no fim do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.591.863	35.020.845	2.773.101	70.210.638	17.058.710	135.655.157
Varição cambial	-	-	-	-	(456.065)	(456.065)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	211.837	700.417	55.461	1.535.840	316.854	2.820.409
Reestruturação - programa pré-reformas	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
Remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Benefícios pagos	(737.135)	(3.962.988)	-	(6.066.961)	-	(10.767.084)
Responsabilidades no fim do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2019 e 2018 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2019			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782
Contribuição efetuada no exercício	-	5.416.724	-	5.416.724
Juro líquido	1.271.562	921.721	-	2.193.283
Benefícios pagos	(764.840)	(4.023.807)	-	(4.788.647)
Remensurações	-	(19.945)	-	(19.945)
Saldo final	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

	2018			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	16.398.887	48.296.222	15.625.035	80.320.144
Contribuição efetuada no exercício	-	5.871.000	328.554	6.199.554
Juro líquido	(431.287)	965.924	-	534.637
Benefícios pagos	(737.136)	(6.066.961)	-	(6.804.097)
Remensurações	-	(123.391)	-	(123.391)
Variação cambial	-	-	(456.065)	(456.065)
Saldo final	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é conforme segue:

	Nível de justo valor	2019			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.168.874	-	13.618.325	17.787.199
Obrigações	1	6.300.699	49.700.362	1.666.797	57.667.858
Dívida Pública	1	3.985.378	-	-	3.985.378
Imobiliário	2	321.915	-	-	321.915
Liquidez	1	960.320	1.537.125	-	2.497.445
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

	Nível de justo valor	2018			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.376.374	-	13.618.325	17.994.699
Obrigações	1	5.925.756	47.885.630	1.666.797	55.478.183
Dívida Pública	1	3.728.897	-	-	3.728.897
Imobiliário	2	473.919	-	-	473.919
Liquidez	1	725.518	1.057.164	-	1.782.682
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	20.686	-	-	4.246.404	-	4.267.090
Juro líquido	644.289	721.322	60.735	308.242	-	1.734.588
Sub-total	664.975	721.322	60.735	4.554.646	-	6.001.678
Reestruturação - programa pré-reformas	-	2.035.816	-	-	-	2.035.816
Total	664.975	2.757.138	60.735	4.554.646	-	8.037.494

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	21.891	-	-	4.437.586	-	4.459.477
Juro líquido	643.124	700.417	55.461	569.916	316.854	2.285.772
Sub-total	665.015	700.417	55.461	5.007.502	316.854	6.745.249
Reestruturação - programa pré-reformas	-	17.305.876	-	-	-	17.305.876
Total	665.015	18.006.293	55.461	5.007.502	316.854	24.051.125

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2019, um gasto na rubrica de gastos com o pessoal no montante de 750 milhares de Euros (2018: 1.818 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego do exercício encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 30).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	19.945	-	19.945
	-	-	-	19.945	-	19.945
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	11.684.871	-	11.684.871
(Ganhos)/perdas de experiência	(118.121)	2.404.426	126.629	3.457.347	-	5.870.281
	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152
Total das remensurações	(118.121)	2.404.426	126.629	15.162.163	-	17.575.097

	2018					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu		
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	123.391	123.391
	-	-	-	-	123.391	123.391
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	-	12.819.605	12.819.605
(Ganhos)/perdas de experiência	867.369	1.967.522	208.147	1.003.120	-	4.046.158
	867.369	1.967.522	208.147	13.822.725	-	16.865.763
Total das remensurações	867.369	1.967.522	208.147	13.946.116	-	16.989.154

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidos em 2019, no montante de 11.684.871 Euros, decorrem da revisão salarial e acordos estabelecidos em 2019 com o pessoal de navegação técnico, bem como da alteração da taxa de desconto.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

19 Provisões

No decurso dos exercícios de 2019 e 2018 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Total
1 de janeiro de 2018	8.771.552	451.197	9.222.749
Aumentos	3.438.992	1.877.168	5.316.160
Reversões	(255.166)	(34.420)	(289.586)
Utilizações	(157.500)	(1.877.168)	(2.034.668)
31 de dezembro de 2018	11.797.878	416.777	12.214.655
Reversões	(2.945.843)	(12.484)	(2.958.327)
Utilizações	(136.101)	-	(136.101)
Outros movimentos	-	-	-
31 de dezembro de 2019	8.715.934	404.293	9.120.227

Destes movimentos, resultaram ganhos no montante líquido de 2.958.327 Euros nas Demonstrações de Resultados em 2019 e perdas de 5.026.574 Euros em 2018, que foram registados na rubrica de provisões na demonstração dos resultados.

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2019, a provisão existente, no montante de 8.715.934 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, no país e no estrangeiro.

O aumento verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, essencialmente, ao aumento de processos recebidos no Brasil em 2019 de natureza indemnizatória por reclamações decorrentes de irregularidades operacionais.

20 Financiamentos obtidos

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	121.434.904	279.119.809	150.628.347	498.485.039
Acréscimos de gastos com juros	2.562.446	-	3.621.389	-
Encargos iniciais	(1.922.791)	(2.081.336)	(3.952.807)	(4.811.843)
Empréstimos bancários	122.074.559	277.038.473	150.296.929	493.673.196
Empréstimos obrigacionistas	2.588.428	698.172.098	-	-
Acréscimos de gastos com juros	4.406.277	-	-	-
Encargos iniciais	(3.614.932)	(17.262.416)	-	-
Empréstimos obrigacionistas	3.379.773	680.909.682	-	-
Locação financeira	35.896.286	242.325.894	30.045.208	102.050.837
Acréscimos de gastos com juros	940.896	-	562.988	-
Encargos iniciais	(952.148)	(3.318.171)	(258.329)	(430.999)
Locações financeiras	35.885.034	239.007.723	30.349.867	101.619.838
Dívida remunerada	161.339.366	1.196.955.878	180.646.796	595.293.034

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2019	2018
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	1.196.955.878	595.293.034
Corrente	161.339.366	180.646.796
	1.358.295.244	775.939.830
Caixa e seus equivalentes (Nota 4)		
Numerário	71.787	58.850
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	140.082.840	54.940.178
Outras aplicações de tesouraria	286.085.702	168.715.565
	426.240.329	223.714.593
Dívida líquida remunerada	932.054.915	552.225.237

→ Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2019					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	107.936.821	106.545.332	121.989.387	29.821.633	-	366.293.173
Locações financeiras	24.856.624	16.755.798	53.407.666	-	-	95.020.088
	132.793.445	123.301.130	175.397.053	29.821.633	-	461.313.261
Taxa fixa						
Empréstimos	17.517.511	7.495.321	586.833.472	23.972.484	81.290.526	717.109.314
Locações financeiras	11.028.410	11.348.236	37.469.415	88.296.773	31.729.835	179.872.669
	28.545.921	18.843.557	624.302.887	112.269.257	113.020.361	896.981.983
Total	161.339.366	142.144.687	799.699.940	142.090.890	113.020.361	1.358.295.244

	2018					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	142.201.343	154.619.470	269.494.091	37.218.192	-	603.533.096
Locações financeiras	24.538.558	18.479.660	33.401.352	9.342.090	-	85.761.660
	166.739.901	173.099.130	302.895.443	46.560.282	-	689.294.756
Taxa fixa						
Empréstimos	8.095.586	13.659.323	18.682.120	-	-	40.437.029
Locações financeiras	5.811.309	6.086.737	6.702.949	27.607.050	-	46.208.045
	13.906.895	19.746.060	25.385.069	27.607.050	-	86.645.074
Total	180.646.796	192.845.190	328.280.512	74.167.332	-	775.939.830

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ Dívida bancária remunerada

No âmbito do Acordo de Compra e Venda de Ações da TAP SGPS, em complemento com o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, referidos na Nota Introdutória, em 30 de junho de 2017, foi realizada a reestruturação da dívida bancária do Grupo TAP, estando as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições financeiras dos empréstimos, nomeadamente indexante e *spread* aplicável.

→ Empréstimos obrigacionistas

A TAP SA emitiu uma emissão obrigacionista de subscrição privada, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço do emissor.

A Empresa fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de euros, denominada “TAP 2019-2023 Bonds”. A emissão, liquidação financeira

e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a Empresa também realizou uma oferta pública de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

→ **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2019	2018
Locações financeiras em EUR	110.860.628	69.522.862
Locações financeiras em USD	164.032.129	62.446.843
	274.892.757	131.969.705

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.26., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 12 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2019 existiam em regime de locação operacional 67 aeronaves e 18 reatores e em regime de ACMI 21 aeronaves, conforme detalhe na Nota 5.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2019	2018
Até 1 ano	356.421.277	218.110.312
1 a 2 anos	330.602.146	179.667.954
2 a 3 anos	302.848.375	156.909.429
3 a 4 anos	267.053.891	127.928.712
Mais de 4 anos	1.611.026.105	487.594.526
	2.867.951.794	1.170.210.933

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 totalizavam 56.176.611 Euros e 59.780.119 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ **Financiacal covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* operacionais, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e da emissão obrigacionista, foram assumidos alguns compromissos em relação ao acompanhamento do desempenho financeiro da TAP, através da análise e cumprimento de rácios financeiros determinados através das demonstrações de resultados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR, dívida financeira líquida não garantida e caixa e os seus equivalentes. Adicionalmente, as obrigações emitidas em 2019 incluem algumas cláusulas financeiras, incluindo o acompanhamento do *Net Debt*/EBITDAR. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Durante o exercício de 2019 a Empresa emitiu Obrigações e dívida bancária que incluem *Net Debt*/EBITDAR, mudanças nas cláusulas de controlo e algumas restrições aos empréstimos.

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	336.463.756	54.799.302	308.895.811	49.741.211
Outros	144.041.311	-	120.806.723	-
	480.505.067	54.799.302	429.702.534	49.741.211

→ **Credores por acréscimo de gastos**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	104.486.573	-	93.556.918	-
Manutenção - locação operacional	67.770.235	54.799.302	54.197.716	49.741.211
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	55.014.529	-	49.429.139	-
<i>Swaps jet fuel</i>	-	-	41.322.387	-
Remunerações - pessoal navegante	23.985.431	-	18.799.079	-
Taxas de navegação	13.777.851	-	5.057.486	-
Encargos especiais da atividade de venda	11.340.873	-	10.002.238	-
Trabalhos especializados	7.877.443	-	4.997.659	-
Partes relacionadas (Nota 39)	2.152.649	-	6.523.323	-
Assistência por terceiros	5.200.894	-	5.693.489	-
Seguros a liquidar	4.828.488	-	5.279.991	-
Outros acréscimos de gastos	40.028.790	-	14.036.386	-
	336.463.756	54.799.302	308.895.811	49.741.211

O incremento registado nas remunerações a liquidar resulta do aumento do salário médio e do aumento de trabalhadores em 2019 face ao exercício anterior.

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.26), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves. O acréscimo da rubrica decorre do aumento de aeronaves em regime de locação operacional.

O incremento da rubrica de combustíveis de avião e licenças e emissão de CO2 resulta, maioritariamente, do efeito do incremento das cotações internacionais de *fuel* e CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ **Outros**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2019	2018
Taxas e impostos a pagar	116.644.678	88.733.129
Fornecedores de imobilizado	12.648.319	16.283.365
Saldos credores de clientes	3.581.126	3.057.731
Partes relacionadas (Nota 39)	929.836	2.588.237
Indemnizações de acidentes de trabalho	936.699	937.034
Outras contas a pagar	9.300.653	9.207.227
	144.041.311	120.806.723

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

22 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Fornecedores - conta corrente	43.124.554	92.617.537
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	24.272.384	60.006.523
Fornecedores - faturas em receção e conferência	91.653.315	84.330.447
	159.050.253	236.954.507

23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de rendimentos a reconhecer decompõe-se como segue:

	2019	2018
Programa de fidelização de clientes	46.664.431	52.035.848
Ganhos com locações de aeronaves	8.744.351	3.230.195
Subsídios ao investimento	276.787	2.882.523
Partes relacionadas (Nota 39)	359.021	348.496
Outros rendimentos a reconhecer	8.523.451	97.351
	64.568.041	58.594.413

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha, perçecionado pelo cliente (Nota 2.26.). Um impacto de 1% da valorização da milha corresponde a 1% da variação no valor do passivo.

A rubrica Outros rendimentos a reconhecer, a 31 de dezembro de 2019, inclui, essencialmente, faturação de taxas a serem reconhecidos em receita aquando o momento do voo.

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2019	2018
Passageiros	480.330.860	393.260.983
Carga	431.617	204.729
	480.762.477	393.465.712

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa tinha negociado os seguintes instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*, classificados como de cobertura:

	2019		2018	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Sw aps jet fuel - (Nota 11)	23.966.714	-	-	41.322.387
	23.966.714	-	-	41.322.387

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre *jet fuel*, classificados como instrumentos de cobertura apresentam, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as seguintes evoluções:

	Ativo	Passivo
Justo valor em 1 de janeiro de 2018	-	-
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	-	(4.109.128)
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	-	-
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	-	4.109.128
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	-	(41.322.387)
Justo valor em 31 de dezembro de 2018	-	(41.322.387)
Aquisições durante o exercício - pagamento/(recebimento)	(2.487.663)	-
Pagamento/(recebimento) de <i>swaps</i> durante o exercício	1.976.251	-
Recebimento/(pagamento) de <i>swaps</i> retidos em resultados	511.412	-
Aumento/(diminuição) do justo valor refletido no capital próprio	23.966.714	41.322.387
Justo valor em 31 de dezembro de 2019	23.966.714	-

O aumento em 2019 relativo a ativos de instrumentos financeiros de derivados, nomeadamente os *swaps jet fuel*, estão diretamente associados ao aumento da atividade da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa tinha contratado derivados sobre 687.000 toneladas de *jet fuel* cujo o valor de mercado a essa data era de 23.967 milhares de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2020, cobrindo aproximadamente 55% do consumo estimado mensal.

26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2019	2018
Vendas		
Manutenção	1.788.321	2.352.073
Outros	103.196	151.298
	1.891.517	2.503.371
Serviços prestados		
Passagens	2.913.919.118	2.781.556.438
Manutenção	209.500.930	225.817.761
Carga e correio	137.392.757	134.684.113
Outras	9.582.392	7.937.972
	3.270.395.197	3.149.996.284
	3.272.286.714	3.152.499.655

27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o montante da rubrica Trabalhos para a própria entidade é maioritariamente referente ao material de armazém recuperado internamente.

28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2019 e 2018 foi como segue:

	2019	2018
Inventários iniciais (Nota 12)	87.103.493	78.525.239
Compras	220.796.959	211.348.506
Regularização de inventários	351.074	108.081
Inventários finais (Nota 12)	(123.054.181)	(87.103.493)
	185.197.345	202.878.333

A variação ocorrida nesta rubrica em 2019, face ao ano anterior, deve-se, maioritariamente, à diminuição do consumo de materiais na atividade de manutenção e engenharia para terceiros.

29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Combustíveis de avião e licenças CO2	789.677.244	798.623.576
Locação operacional	280.394.709	151.978.065
Serviços de handling	203.686.746	200.796.482
Manutenção de aeronaves	163.552.896	53.087.162
Taxas de navegação aérea	161.371.520	166.416.066
Fretamento de aviões	154.497.492	205.302.803
Trabalhos especializados	120.378.512	173.902.863
Despesas a bordo	107.359.237	97.291.540
Taxas de aterragem	107.348.423	95.866.749
Irregularidades operacionais	70.319.848	57.188.290
Comissões	44.737.219	47.041.052
Deslocações e estadias do pessoal navegante	35.503.538	30.406.522
Taxas de controlo de tráfego aéreo	32.913.775	17.104.761
Facilidades nos Aeroportos	31.431.922	25.228.802
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	29.180.723	36.753.361
Publicidade	24.085.053	21.849.170
Encargos com bagagem, carga e correio	23.246.687	23.076.866
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	13.428.385	12.337.959
Conservação e reparação de outros ativos	13.394.138	9.061.732
Subcontratos	11.602.643	-
Comunicação	11.261.956	3.962.278
Rendas e alugueres	8.242.399	6.682.876
Seguros	6.155.620	5.395.063
Transporte de Mercadorias	5.131.519	4.171.750
Deslocações e estadas	4.015.568	3.050.352
Honorários	3.599.154	2.621.340
Vigilância e segurança	3.571.487	3.014.966
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	18.888.009	16.564.472
	2.478.976.422	2.268.776.918

A diminuição dos gastos com os combustíveis de avião e licenças de CO2 deve-se ao efeito conjunto da diminuição das quantidades consumidas e quantidades emitidas e do preço médio do *jet fuel*/CO2.

O aumento dos gastos com locação operacional deve-se ao aumento de aeronaves neste regime.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se ao efeito conjunto do aumento de aeronaves em regime de locação operacional bem como à reavaliação efetuada a cada data de fecho das principais variáveis das componentes da estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

O aumento verificado nas rubricas Subcontratos e Comunicação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, deve-se, essencialmente, ao efeito da fusão da Megasis em 2019 (Nota 1).

30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Remunerações		
Pessoal	694.443.392	652.518.703
Órgãos sociais (*)	42.000	49.000
	694.485.392	652.567.703

(*) Esta rubrica inclui exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais se encontram a ser remunerados na TAP SGPS.

	2019	2018
Remunerações fixas	350.111.965	309.094.686
Remunerações variáveis	176.259.664	165.148.018
Encargos sobre remunerações	111.246.789	98.238.941
Outros seguros de pessoal	13.492.936	11.462.251
Custos de ação social	11.193.138	13.406.335
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	8.787.494	25.869.552
Instrução e recrutamento de pessoal	3.231.638	7.136.407
Seguro de acidentes de trabalho	8.536.803	6.989.374
Comparticipação de refeições	6.022.685	4.820.842
Indemnizações	2.947.281	7.344.729
Uniformes e trajes de trabalho	1.738.801	1.674.218
Outros gastos com o pessoal	874.198	1.382.350
	694.443.392	652.567.703

O aumento dos gastos com o pessoal decorre da variação do *headcount* e respetivas despesas de formação e instrução, do aumento médio salarial e do aumento de remunerações variáveis, em resultado do forte crescimento da operação e dos acordos celebrados com os trabalhadores e seus representantes em 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, é como segue:

	2019	2018
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.561	3.181
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.848	1.843
Pessoal de Terra	1.880	1.618
Pessoal Navegante Técnico	1.274	1.063
Outros		
Representações		
Brasil	99	102
Estados Unidos	42	38
Espanha	33	32
França	29	32
Angola	27	27
Alemanha	24	25
Itália	25	23
Reino Unido / Irlanda	21	21
Venezuela	8	11
Suíça	4	9
Bélgica / Luxemburgo	3	3
Outras	61	53
	8.939	8.081

31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica é detalhada como segue:

Ganhos em ativos fixos tangíveis	9.662.362	1.768.730
Material de armazém recuperado	4.554.793	5.951.797
Rendas e sublocações	3.596.659	4.157.589
Comissões	3.166.243	3.018.869
Publicidade	2.190.204	2.401.635
<i>Booking fees</i>	888.934	479.428
Ganhos em inventários	502.109	118.936
Outros rendimentos	1.835.789	3.961.521
	26.397.093	21.858.505

Os ganhos verificados em 2019 na rubrica ganhos em ativos fixos tangíveis, referem-se, essencialmente, à mais-valia originada pela alineação de três aeronaves A330 (Nota 5).

32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2019	2018
Serviços bancários	3.050.870	2.467.575
Impostos	1.712.864	1.856.074
Perdas em ativos fixos tangíveis	1.251.821	15.901
Perdas em inventários	853.183	501.558
Quotizações	621.256	777.820
Multas	181.285	124.634
Outros gastos operacionais	376.152	234.056
Total	8.047.431	5.977.618

33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2019	2018
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)		
Edifícios e outras construções	5.431.247	5.409.679
Equipamento básico	62.424.035	56.639.172
Equipamento de transporte	54.293	91.089
Ferramentas e utensílios	697.722	674.540
Equipamento administrativo	1.544.262	880.014
Outros ativos fixos tangíveis	342.795	332.964
Total	70.494.354	64.027.458
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	8.359.097	2.492.247
Total	8.359.097	2.492.247
Total de depreciações e amortizações	78.853.451	66.519.705
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)		
Equipamento básico	2.740.781	4.186.407
Total	81.594.232	70.706.112

As perdas por imparidade em ativos tangíveis, reconhecidas em 2019 no montante de 2.740.781 Euros, referem-se, essencialmente, a equipamentos sobressalentes e outros relacionados com *phase-in* e *phase-out* de aeronaves.

34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

O juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019	2018
Diferenças de câmbio líquidas	(7.452.455)	(49.073.869)
Juros suportados	(39.523.075)	(31.723.072)
Outros custos e perdas financeiros	(12.048.553)	(9.031.687)
Juros e gastos similares suportados	(59.024.083)	(89.828.628)
Juros obtidos	33.820.521	36.911.444
Juros e gastos similares obtidos	33.820.521	36.911.444

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas no exercício de 2019 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, assim como da valorização do dólar tendo em consideração o volume de dívida nesta moeda.

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo

das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2019	2018
Imposto diferido (Nota 10)	(37.150.987)	(21.901.339)
Imposto corrente	354.236	199.289
Diferenças de estimativa de imposto	(94.198)	(2.506.479)
	(36.890.949)	(24.208.529)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	(171.182.987)	(82.273.887)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(35.948.427)	(17.277.516)
Diferenças permanentes	(1.202.560)	(4.623.823)
Tributação autónoma	354.236	199.289
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(94.198)	(2.506.479)
	(36.890.949)	(24.208.529)
Taxa efetiva de imposto	22%	29%

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2019	2018
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(134.292.038)	(58.065.358)
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(16,2)	(7,0)

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados até ao presente, contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 17 aeronaves (oito A320 NEO Family e nove A330 NEO), dos quais foram recebidos em 2019 dois A321 NEO, dois A321 NEO-LR e doze A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO, bem como a aquisição de três reatores de reserva.

Relativamente a reservas de motores em, 31 de dezembro de 2019, já se encontravam contratualizados em regime de locação operacional dois motores e um através de financiamento, cuja data expectável de entrada será maio de 2020.

→ Outros compromissos

Os contratos de arrendamento operacional são assinados para aeronaves cuja entrada prevista deve ocorrer nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, cujos pagamentos futuros mínimos não canceláveis ascendem a aproximadamente 370.899 mil euros em 31 de dezembro de 2019.

38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa apresenta os seguintes passivos contingentes:

	2019	2018
Contingências fiscais	7.574	-
Contingências civis	7.704.097	-
Contingências regulatórias	9.291.545	405.278
Total	17.003.216	405.278

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. A Empresa, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que o resultados destes processos são não favoráveis.

→ **Garantias**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2019	2018
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	93.241.143	57.092.188
INEA - Projeto "Spice"	-	2.625.993
Combustíveis	1.540.155	1.523.362
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Aeroportos	1.028.088	-
Clean Sky - Projeto de Investigação e desenvolvimento - M&E	-	1.612.116
Tribunal do Trabalho	521.842	374.530
Outras	6.098.452	6.463.628
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.145.382	1.969.596
	106.229.046	73.315.398

O reforço efetuado, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 20.

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L.

39 Partes relacionadas

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

	2019 - Ativos						Totais
	Clientes (Nota 11)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outras créditos a receber correntes (Nota 11)	
TAP SGPS	9.082	-	1.563.885	-	539.123	835.105.332	837.217.422
Azul S.A.	309.669	-	-	-	-	1.562	311.231
TAPGER	615.000	-	-	-	-	-	615.000
PGA	-	-	841.051	-	-	22.351	863.402
SPdH	966.959	-	3.619.421	1.471.775	-	334.512	6.392.667
MEGASIS	-	-	-	-	-	-	-
TAP ME Brasil	14.974.994	2.742.637	-	-	-	7.904.991	25.622.622
Cateringpor	268.260	-	-	-	-	276.776	545.036
UCS	111.211	1.000	-	1.408.651	-	37.544	1.558.406
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	595.467	-	-	-	-	380.096	975.563
Grupo Barraqueiro	2.411	-	-	-	-	-	2.411
	17.853.053	2.743.637	6.024.357	2.880.426	539.123	844.063.164	874.103.760

	2019 - Passivos					Totais
	Fornecedores (Nota 21)	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outras créditos a receber correntes (Nota 17)		
TAP SGPS	(613.561)	-	-	-	-	(613.561)
Azul S.A.	(35.298)	(32.046)	-	-	-	(67.344)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(7.351.988)	(28.254)	-	-	(908.189)	(8.288.431)
SPdH	(9.220.206)	(926.001)	(126.510)	-	(82)	(10.272.799)
MEGASIS	-	-	-	-	-	-
TAP ME Brasil	(1.385.147)	(17.716)	-	-	-	(1.402.863)
Cateringpor	(3.550.531)	(995.837)	(203.675)	-	-	(4.750.043)
UCS	(1.742.097)	(152.795)	(28.836)	-	(21.565)	(1.945.293)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(315.925)	-	-	-	-	(315.925)
Grupo Barraqueiro	(57.631)	-	-	-	-	(57.631)
	(24.272.384)	(2.152.649)	(359.021)		(929.836)	(27.713.890)

	2018 - Ativos						Totais	
	Clientes (Nota 11)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outras créditos a receber não correntes (Nota 11)		Outras créditos a receber correntes
TAP SGPS	3.243	-	885	-	8.329.644	-	808.491.987	816.825.759
Azul S.A.	3.220.887	-	-	-	-	-	16.269	3.237.156
TAPGER	615.000	-	-	-	-	-	329	615.329
PGA	166.842	-	5.781.144	616.182	-	-	308.623	6.872.791
SPdH	983.757	-	2.760.000	-	-	-	655.665	4.399.422
MEGASIS	356.771	-	-	-	-	-	1.805.184	2.161.955
TAP ME Brasil	14.170.372	20.371.710	-	-	-	-	6.037.598	40.579.680
Cateringpor	42.780	-	-	-	-	-	404.156	446.936
UCS	295.942	-	-	-	-	-	2.009.972	2.305.914
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	64.472	-	-	4.080.786	-	372.926	-	4.518.184
Grupo Barraqueiro	2.382	-	-	-	-	-	-	2.382
	19.922.448	20.371.710	8.542.029	4.696.968	8.329.644	372.926	819.729.783	881.965.508

2018 - Passivos

	Fornecedores (Nota 21)	Adiantamentos de clientes 21)	Acréscimos de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 14)	Outras créditos a receber não correntes (Nota 17)	Outras créditos a receber correntes (Nota 17)	Totais
TAP SGPS	(362.279)	-	(2.483.200)	-	-	-	(30.581)	(2.876.060)
Azul S.A.	(36.681)	-	(152.838)	-	-	-	-	(189.519)
PGA	(9.659.422)	-	-	-	-	-	-	(9.659.422)
SPdH	(11.105.356)	-	(1.530.825)	(103.113)	-	-	-	(12.739.294)
MEGASIS	(6.337.242)	-	-	(16.368)	-	-	(2.540.663)	(8.894.273)
TAP ME Brasil	(24.533.545)	-	-	-	-	-	-	(24.533.545)
Cateringpor	(4.372.245)	-	(2.356.460)	(200.507)	-	-	-	(6.929.212)
UCS	(3.095.617)	-	-	(28.508)	-	-	(16.993)	(3.141.118)
Grupo Barraqueiro	(1.953)	-	-	-	-	-	-	(1.953)
	(60.006.523)	-	(6.523.323)	(348.496)	-	-	(2.588.237)	(69.466.579)

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue.

2019						
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(4.921.060)	30.666.784	(4.734)	(554.450)	25.186.540
Azul S.A.	1.004.782	(302.289)	-	-	-	702.493
TAPGER	500.000	-	-	-	-	500.000
PGA	2.855.756	(121.003.187)	-	-	-	(118.147.431)
SPdH	7.360.975	(104.232.556)	-	-	-	(96.871.581)
TAP ME Brasil	455.370	(10.834.815)	-	-	-	(10.379.445)
Cateringpor	1.670.672	(54.347.920)	-	-	-	(52.677.248)
UCS	988.212	(5.087.905)	-	-	-	(4.099.693)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	204.614	(3.339.180)	-	-	-	(3.134.566)
Grupo Barraqueiro	1.759	(154.625)	-	-	-	(152.866)
	15.042.140	(304.223.537)	30.666.784	(4.734)	(554.450)	(259.073.797)

2018						
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(6.039.157)	31.247.064	-	-	25.207.907
Azul S.A.	2.964.409	(416.531)	-	-	-	2.547.878
TAPGER	500.000	-	-	-	-	500.000
PGA	1.460.097	(118.906.588)	-	-	-	(117.446.491)
SPdH	6.203.652	(104.470.969)	-	-	-	(98.267.317)
MEGASIS	2.509.084	(35.730.977)	-	-	-	(33.221.893)
TAP ME Brasil	202.671	(8.780.289)	-	-	-	(8.577.618)
Cateringpor	1.878.587	(44.799.821)	-	-	-	(42.921.234)
UCS	743.293	(4.284.286)	-	-	-	(3.540.993)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	2.949.591	(6.712.591)	-	-	-	(3.763.000)
Grupo Barraqueiro	561	(83.921)	-	-	-	(83.360)
	19.411.945	(330.225.130)	31.247.064	-	-	(279.566.121)

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, a Empresa, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

Os membros do Conselho de Administração foram considerados como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na TAP SGPS, não auferindo qualquer remuneração pelas funções exercidas na TAP S.A.

Adicionalmente as partes relacionadas em 2019 são como se segue:

Aeropor	Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária do Alentejo, S.A.
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Tejo, S.A.
Atlantic Cargo-Soc.Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Atlantic Gateway, SGPS	Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	TAP ME Brasil
Azul Linhas Aéreas Brasileiras	PGA	TAP SGPS
Barraqueiro Transportes, S.A.	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	TAPGER
Cateringpor	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda	UCS
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	
Eva Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias,S.A.	
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	

40 Custos com revisão legal de contas

No decurso do período em análise, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, de 17 de dezembro de 2019, a TAP SA procedeu à alteração do seu Revisor Oficial de Contas, com referência ao exercício de 2019, para a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Os honorários referente ao exercício de 2018 respeitam a faturação emitida pelo anterior Revisor Oficial de Contas, Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, em funções até à data de nomeação da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Os honorários prestados pelo Revisor Oficial de Contas referentes aos exercícios de 2019 e 2018 ascendem a 69.050 euros e 101.105 euros, respetivamente.

Importa ainda salientar que não foram prestados outros serviços não relacionados com auditoria pelos Revisores Oficiais de Contas em funções no exercício de 2019 e 2018.

41 Eventos subsequentes

Em 6 de fevereiro de 2020 a TAP formalizou um acordo de cooperação comercial (“Acordo de Cooperação”) com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“Azul”). O Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um modelo de cooperação comercial entre a TAP e a Azul, comumente usado na indústria da aviação, para prestar serviços de transporte aéreo conjuntos, aumentando a eficiência e a diversidade de produtos e serviços que são disponibilizados aos passageiros, nomeadamente em termos de frequências, horários disponíveis e número de origens e destinos servidos em combinação. Este Acordo de Cooperação não implica qualquer alteração acionista ao nível da TAP ou da Azul. A implementação do Acordo de Cooperação fica condicionada à obtenção das autorizações e/ou não oposição e realização das comunicações necessárias junto das autoridades de regulação e da concorrência competentes.

Em 12 de fevereiro de 2020, a TAP efetuou uma amortização referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de EUR 158,6 milhões. Com este montante, a TAP amortizou desde o início de 2019 um total de EUR 322,2 milhões referente a este financiamento, sendo o montante remanescente atualmente em dívida de EUR 142 milhões. O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data de relato que possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Nas últimas semanas tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações com o vírus Covid-19, tendo diversos governos, autoridades e agentes económicos implementado um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global. Os efeitos da disseminação do vírus estão ainda a ser analisados pelas autoridades competentes, sendo expectável que venham a ser implementadas novas iniciativas com impacto na situação atual.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que o setor do Turismo seja um dos mais afetados a nível mundial. Neste contexto, é já possível observar uma queda na procura de serviços de transporte aéreo a nível mundial, estando a Administração da TAP a acompanhar a situação com base na informação disponível e nas expectativas atuais quanto à evolução da disseminação do vírus.

Considerando o contexto de incerteza acima descrito, a Administração da TAP, em articulação com as autoridades de saúde e da aviação civil, e demais entidades relevantes, nacionais e internacionais, implementou um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus trabalhadores e passageiros, bem como à adequação da sua oferta às constantes alterações da procura, incluindo a redução do número de voos para os meses de março (-7%), abril (-11%) e maio (-19%) de 2020 e diversas iniciativas para controlar e reduzir custos, incluindo a suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações de novos trabalhadores, de progressões e de formações, bem como a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

As medidas implementadas para proteção da posição financeira da TAP foram determinadas tendo por base a melhor informação disponível a esta data, salientando-se no entanto a existência de um contexto de incerteza associado à evolução futura da disseminação do Covid-19.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente

David Gary Neeleman
Vogal

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves
Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal da Comissão Executiva



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.775.312.966 euros e um total de capital próprio de 4.939.267 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 134.292.038 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 41 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente no que diz respeito aos impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e sua incerteza atual na atividade operacional futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Reconhecimento do rédito, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo e programa de fidelização de clientes

Divulgações relacionadas com o rédito apresentadas nas notas 2.27, 3, 23, 24 e 26 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019, as vendas e serviços prestados ascendem a 3.272,3 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.27 das demonstrações financeiras, no momento da venda, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2019, ascende a 480,8 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, tal como divulgado nas notas 2.27 e 3 das demonstrações financeiras, a Entidade reconhece uma obrigação contratual com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização. As milhas apuradas são valorizadas de acordo com o seu *fair value* considerando a redenção histórica de milhas. A responsabilidade associada ao programa de fidelização de clientes, a 31 de dezembro de 2019, ascende a 46,7 milhões de euros.

O Conselho Administração efetua análises periódicas, quer do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno da Empresa associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.

Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente, a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos *inputs* da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões. Validámos, igualmente, o percentual de bilhetes caducados cujo respetivo rédito foi reconhecido tendo por base o histórico de documentos não reembolsados ou reemitidos.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, incluíram, entre outros, a apreciação da adequabilidade do modelo, desenvolvido internamente, para a quantificação das responsabilidades relacionados com milhas por utilizar, assim como da razoabilidade dos pressupostos embutidos no mesmo, e a validação dos respetivos cálculos incorporados para determinação do *fair value*.

Desafiámos a Gestão quanto à razoabilidade

Matérias relevantes de auditoria

perderam validade, quer do saldo da rubrica de Programa de fidelização de clientes, de forma a avaliar a utilização e validade das milhas.

Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

dos pressupostos utilizados, e realizámos análises de sensibilidade de forma a aferir os potenciais impactos nas responsabilidades com o programa de fidelização com clientes decorrentes de alterações ao valor unitário da milha e da taxa estimada de milhas a expirar.

Verificamos, igualmente, a adequabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e o que foi considerado relevante.

Estimativas para manutenção da frota

Divulgações relacionadas com a manutenção na frota apresentadas nas notas 3, 21 e 29 das demonstrações financeiras.

Tal como divulgado na nota 3 das demonstrações financeiras, as estimativas para manutenção da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte do Conselho de Administração, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação. Estas estimativas influenciam o registo das responsabilidades com manutenções estruturais, de provisões para os trabalhos realizados imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação operacional, designados por *redelivery*, assim como da recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

No que respeita à responsabilidade com manutenções estruturais, assim como os custos resultantes dos trabalhos de *redelivery*, referentes a aeronaves operadas em regime de locação operacional, são reconhecidas com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados, tendo em consideração a estimativa dos custos

Desenvolvemos diversos procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção da frota, nomeadamente, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pela Empresa no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção, aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e a Administração quanto à razoabilidade dos mesmos e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, bem como as especificidades de cada aeronave, assim como os respetivos custos futuros, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos, bem como a razoabilidade da taxa de desconto utilizada.

Verificámos, igualmente, a adequabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>esperados das intervenções.</p> <p>O período de ocorrência dos trabalhos de manutenções das aeronaves, assim como a estimativa do respetivo valor, influencia, igualmente, a utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das manutenções.</p> <p>Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para manutenção da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e o que foi considerado relevante.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma

distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de março de 2020.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS INDIVIDUAIS)

Ao Acionista da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2019, preparado pelo Conselho de Administração, e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, tendo verificado que no anexo às demonstrações financeiras, é incluída uma divulgação sobre o impacto do vírus COVID-19. Também revimos a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, a qual não contém reservas e que inclui uma ênfase, relacionada com o impacto do vírus COVID-19.

A posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, sendo desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 11 de março de 2020

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
Presidente

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
Membro Vogal Efetivo

Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues
Membro Vogal Efetivo